



## DIARIO OFICIA

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 124/2019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

## **DECRETA**:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor JULIO CESAR DA SILVA BACCIN, portador do RG nº 86955954 SSP PR e CPF nº 052.515.159-10 ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 1182062, para assumir a Responsabilidade de Fiscal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 02 de setembro de 2019.

> > Elio Marciniak Prefeito Municipal

